

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.167/2024**

**Renova o credenciamento da EEEM
Guarapari, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.662/2024 (Processo E-docs nº. 2021-THBDM/CEE-ES nº. 146/2021, aprovado na Sessão Plenária do dia 08-10-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Médio Guarapari, situada na Avenida Joaquim da Silva Lima, nº. 58, município de Guarapari, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação do Ensino Médio, ofertado no turno matutino e em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Vitória, ES, 15 de outubro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de outubro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação